



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.451/2001
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas
Repartições Públicas Municipais.

JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º: Em comemoração às Festas Natalinas e à Passagem de
Ano, fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 24 e 31 de
dezembro de 2001.

Artigo 2º: O disposto no artigo anterior não se aplica aos
setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para
atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º: O expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2001
deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem fixados
pelos titulares das respectivas Secretarias.

Artigo 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 19 de dezembro de 2001.


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 19 de
dezembro de 2001.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -